PROCESSO	Processo de Parceria nº 04/2020
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Assinatura de Convênio com a Justiça Federal de Santa Catarina

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA 516, DE 17 DE JULHO DE 2020

Aprova a assinatura de Convênio com a Justiça Federal de Santa Catarina aderindo ao Fórum de Conciliação Virtual no âmbito das execuções fiscais.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente em Florianópolis-SC, na sede do CAU/SC, no dia 17 de julho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 3º, inciso XXI do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao CAU/SC, no âmbito de sua jurisdição firmar convênios com entidades públicas e privadas, observado o disposto na legislação própria;

Considerando o artigo 29, inciso LIV do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Plenário apreciar e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando que a Assessoria Jurídica do CAU/SC, responsável pelo ajuizamento e monitoramento das ações de execução fiscal em que é exequente o Conselho, preza e envida cotidianamente esforços no sentido de estimular a solução amigável dos litígios;

Considerando o Processo de Parceria CAU/SC nº 04/2020, instado pela Assessoria Jurídica do CAU/SC, o qual solicita autorização deste Plenário para realização de Convênio com a Justiça Federal de Santa Catarina, para adesão ao Fórum de Conciliação Virtual no EPROC (Sistema Eletrônico de Processos no Tribunal Catarinense), no âmbito dos processos de execução fiscal;

Considerando os argumentos de economicidade, praticidade, segurança jurídica, conciliação e vantajosidade às partes, devidamente argumentados no respectivo Processo de Parceria, bem como, as tratativas prévias já realizadas junto à Justiça Federal de Santa Catarina;

DELIBEROU POR:

- 1. Aprovar a realização de convênio com a Justiça Federal de Santa Catarina, através de assinatura ao Termo de Adesão ao Fórum de Conciliação Virtual no EPROC (Sistema Eletrônico de Processos no Tribunal Catarinense), no âmbito das execuções fiscais, nos termos do Processo de Parceria CAU/SC nº 04/2020.
- 2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

3. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com **08** (votos) votos favoráveis dos conselheiros Cláudia Elisa Poletto, Everson Martins, Felipe Braibante Kaspary, Jaqueline Andrade, Maurício André Giusti, Patrícia Sarquis Herden, Rosana Silveira e Valesca Menezes Marques; **0** (zero) votos contrários; **0** (zero) abstenções e **01** (uma) ausência do Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros.

Florianópolis, 17 de julho de 2020.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 20/07/2020

105ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

Compalhaire	Votação			
Conselheiro	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Cláudia Elisa Poletto	Х			
Daniela Pareja Garcia Sarmento*	-	-	-	-
Everson Martins	х			
Felipe Braibante Kaspary	х			
Jaqueline Andrade	Х			
Maurício André Giusti	х			
Patrícia Sarquis Herden	х			
Rodrigo Althoff Medeiros				Х
Rosana Silveira	х			
Valesca Menezes Marques	Х			

Histórico da votação

Reunião Plenária: 105ª Sessão Plenária Ordinária

Data: 17/07/2020

Matéria em votação: Assinatura de Convênio com a Justiça Federal de Santa Catarina

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC)

Resultado da votação: Sim (08) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01) Total (09)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Tatiana Moreira Presidente da Reunião: Daniela Pareja

Feres de Melo Garcia Sarmento